



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Edital 29/2026 - DGPL/RIFB/IFBRASILIA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO AO PROJETO "GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO, PRODUTIVO E ESTRATÉGICO DA PRODUÇÃO DE ALIMENTOS DE FAMÍLIAS ASSENTADAS DA REFORMA AGRÁRIA NO DISTRITO FEDERAL E ENTORNO"

O Diretor Geral do Campus Planaltina, nomeado pela Portaria nº727, de 31 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 01 de agosto de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais torna público o presente Edital, contendo as normas referentes à Seleção Pública destinada à contratação de Pessoa Jurídica (PJ) de direito privado, podendo inclusive ser microempreendedores Individuais, para atuar como prestadores de serviços técnicos na Equipe Multidisciplinar no projeto: "Gerenciamento administrativo, produtivo e estratégico da produção de alimentos de famílias assentadas da reforma agrária no Distrito Federal e Entorno".

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O presente processo seletivo visa à seleção de profissionais (Pessoa Jurídica, incluindo Microempreendedores Individuais) para atuar no projeto "Gerenciamento administrativo, produtivo e estratégico da produção de alimentos de famílias assentadas da reforma agrária no Distrito Federal e Entorno".

1.2 O projeto registrado no processo 23098.002515.2025-74 conta com apoio da Fundação de Apoio à Educação e Desenvolvimento Tecnológico de Minas Gerais/CEFETMINAS

1.3. Objetivo Geral do Projeto: fortalecer o gerenciamento administrativo, produtivo e estratégico da produção de alimentos de famílias assentadas da reforma agrária no Distrito Federal e Entorno através de Entrepasto de Comercialização, promovendo sistemas agroecológicos de produção.

1.4. Objetivos Específicos: realizar Diagnóstico Produtivo de famílias vinculadas ao cooperativismo e atendidas pelo programa nacional de reforma agrária, vinculadas ao projeto, para abastecimento do entreposto; Realizar Capacitação em Gestão Administrativa e Comercialização de produtos da Agricultura Familiar.

1.5. As atividades serão desenvolvidas em regime presencial e/ou híbrido, conforme planejamento da coordenação do projeto, incluindo visitas técnicas a assentamentos da reforma agrária no Distrito Federal e Entorno.

2. DAS ATRIBUIÇÕES, DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO E DAS VAGAS

2. O processo seletivo visa o preenchimento das seguintes vagas, relativas a:

2.1. Serviço de Diagnóstico Produtivo Agroecológico

2.1.1 Atribuições: Coordenação do levantamento, sistematização e análise da produção de alimentos de base agroecológica das famílias agricultoras vinculadas ao projeto.

2.1.2. Perfil: Profissional autônomo (MEI) ou pessoa jurídica com comprovações de atuações desenvolvidas em territórios de assentamentos da reforma agrária com foco em movimentos sociais populares.

2.1.3. Vagas: 01

2.1.4. Carga Horária Semanal: 20 horas

2.1.5. Remuneração: 6 parcelas de R\$ 3.500,00

2.1.6. Período de atuação: Seis (6) meses a partir da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado.

2.2. Serviço de coordenação de Capacitação em Gestão Administrativo e Comercialização de produtos da Agricultura Familiar.

2.2.1. Atribuições: Coordenação de capacitação em gestão administrativa, financeiro e comercialização vinculadas ao projeto.

2.2.2. Perfil: Profissional autônomo (MEI) ou pessoa jurídica com comprovações de atuações desenvolvidas em territórios de assentamentos da reforma agrária com foco em movimentos sociais populares.

2.2.3. Vagas: 01

2.2.4. Carga Horária Semanal: 20 horas.

2.2.5. Remuneração: 6 parcelas de R\$ 4.050,00.

2.2.6. Período de atuação: Seis (6) meses a partir da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado.

2.3. Serviço de apoio à Capacitação em Armazenamento, Processamento e Agroindustrialização familiar.

2.3.1. Atribuições: Apoio na capacitação em gestão administrativa, financeiro e comercialização vinculadas ao projeto.

2.3.2. Perfil: Profissional autônomo (MEI) ou pessoa jurídica com comprovações de atuações desenvolvidas em territórios de assentamentos da reforma agrária com foco em movimentos sociais populares.

2.3.3. Vagas: 01.

2.3.4. Carga Horária Semanal: 20 horas.

2.3.5. Remuneração: 6 parcelas de R\$ 2.700,00.

2.3.6. Período de atuação: Seis (6) meses a partir da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado.

3. Requisitos comuns a todas as vagas:

3.1. Ser pessoa jurídica (incluindo MEI), com cartão de CNPJ regularizado.

3.2. Ter disponibilidade para atuar presencialmente no IFB Campus Planaltina e em atividades de campo nos assentamentos da reforma agrária no DF e Entorno.

3.3. Ter atuação ou trabalho comprovado no território do Distrito Federal.

3.4. Ter vivência comprovada em territórios de assentamentos da reforma agrária, com foco na atuação junto a movimentos sociais populares.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. Período: Das 08h00 do dia 23/03/2026 às 23h59 do dia 27/03/2026

4.2. Local e Forma: As inscrições serão realizadas exclusivamente via internet, através do preenchimento de formulário eletrônico disponível no link: <https://forms.gle/3Bu7pAX7ewBzdGpZ6>.

4.3. Documentação Obrigatória (digitalizada em formato PDF):

- a) Ficha de inscrição devidamente preenchida (Anexo I deste Edital);
- b) Curriculum Vitae (modelo Lattes preferencialmente) e/ou portfólio;
- c) Comprovante de inscrição do CNPJ;
- d) Documento de identidade oficial com foto e CPF.

5. DO PROCESSO SELETIVO

5.1. O processo seletivo acontecerá em fase única, de caráter eliminatório e classificatório, constando da análise da documentação enviada e pontuação do currículo, conforme os critérios estabelecidos no

Anexo II.

5.2. Critérios de Desempate:

5.2.1. Candidato com maior tempo de experiência na área do projeto (agroecologia, reforma agrária, extensão rural);

5.2.2. Candidato com maior idade (com base no Estatuto do Idoso).

6. DO CRONOGRAMA

Etapas	Data / Período
Publicação do Edital	24/03/2026
Período de Inscrições	24/03/2026 a 27/03/2026
Homologação das Inscrições	30/03/2026
Divulgação do Resultado da Análise Curricular	02/04/2026
Prazo para Recursos	03/04/2026
Divulgação do Resultado Final	06/04/2026
Assinatura do Termo de Compromisso e Início das Atividades	07/04/2026

7. DOS RECURSOS

7.1. O candidato poderá interpor recurso contra o resultado preliminar, em até 01 (um) dia útil após a divulgação.

7.2. Os recursos deverão ser enviados exclusivamente para o link: <https://forms.gle/ux96ezPafi1c5EFu9>.

7.3. O recurso deverá ser fundamentado, indicando o nome completo do candidato e o número de inscrição (se houver).

8. DO TERMO DE COMPROMISSO E VÍNCULO

8.1. Os candidatos selecionados deverão assinar um Termo de Compromisso de Prestação de Serviço, no qual constarão os direitos e deveres, a vigência, a carga horária e o valor da remuneração.

8.2. O não comparecimento para assinatura do termo no prazo estipulado implicará a desclassificação do candidato, sendo convocado o próximo classificado.

8.3. O prestador do serviço deverá apresentar relatórios parciais e final de atividades, conforme modelo e prazos definidos pela coordenação.

8.4. O serviço não configura vínculo empregatício com o IFB ou com o CEFETMinas.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 A inscrição do candidato implicará a aceitação total e irrestrita das condições deste Edital.

9.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção, designada especificamente para

este processo seletivo.

Brasília/DF, 24 de março de 2026

ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO

Campo	Preenchimento
Nome Completo:	
Data de Nascimento:	
CPF:	
CNPJ:	
Endereço Completo:	
Telefone (WhatsApp):	
E-mail:	
Vaga pretendida (assinalar apenas uma):	
	<i>() Serviço de Diagnóstico Produtivo Agroecológico</i>
	<i>() Serviço de coordenação de Capacitação em Gestão Administrativo e Comercialização de</i>

*() Serviço de apoio na Capacitação em
Armazenamento, Processamento e
Agroindustrialização familiar*

Formação Acadêmica:

Curso de Graduação:

Instituição:

Pós-graduação (se aplicável):

Instituição da Pós-graduação:

Disponibilidade:

Tem disponibilidade para atividades de campo nos assentamentos? () Sim () Não

Tem disponibilidade de 20h semanais? () Sim () Não

Local e Data: _____, / ____ / ____.

Assinatura do Candidato: _____

ANEXO II – CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO (Análise Curricular)

Item Avaliado

Critério de Pontuação

Pontuação Máxima

1. Formação Acadêmica

40 pts

Formação acadêmica de
graduação em área
correlata – 40 pts

2. Experiência

60 pts

Profissional/Extensionista

Experiência comprovada na
área da vaga (agroecologia,
reforma agrária, extensão
rural, movimentos sociais) –
10 pts por ano, até 50 pts

Participação em projetos de
extensão, pesquisa ou
desenvolvimento territorial –
2 pts por projeto, até 10 pts

TOTAL**100 pts**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nilton Nelio Cometti, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DGPL**, em 25/03/2026 08:47:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 687341

Código de Autenticação: 5fdf69422f

